

RESOLUÇÃO Nº 866, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Reajusta valor das diárias do Corecon-SP

O Conselho Regional de Economia – 2ª Região – SP (Corecon-SP), no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO que o valor das diárias do Corecon-SP pagas aos seus membros, funcionários, agentes e representantes em viagens no território nacional não é atualizado desde agosto de 2022;

CONSIDERANDO a inflação acumulada no período de agosto de 2022 a julho de 2025, de acordo com o IPCA-IBGE, de 14,35%;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 1.851/2011 do Cofecon estabelece o valor das diárias no âmbito do Federal como parâmetro para os Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 10/2025 do Cofecon, que reajusta o valor das diárias do Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar em 12,6% o valor das diárias devidas a Conselheiros, Delegados, funcionários, agentes e representantes do Corecon-SP em agendas institucionais, fixando-o em R\$ 1.099,00 (um mil e noventa e nove reais), valor já adotado pelo Conselho Federal de Economia desde maio de 2025.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Plenário Ubirajara Dib Zogaib,
em 03 de setembro de 2025

Odilon Guedes
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Guedes Pinto Junior, Presidente**, em 03/09/2025, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0123614** e o
código CRC **E2EC5A70**.
